



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.845, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido o Anexo XXI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e a respectiva tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do Anexo XXI do mesmo Decreto, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a seguir, mantidos os atuais ocupantes:

- I - 1 (um) de Secretário Executivo, simbologia DAS-1;
- II - 1 (um) de Superintendente de Regularização Fundiária, simbologia DAS-2;
- III - 1 (um) de Gerente de Controle de Assentamento Precários, simbologia DAS-7;
- IV - 1 (um) de Gerente de Projetos de Urbanização, simbologia DAS-7;
- V - 1 (um) de Gerente de Topografia Urbana, simbologia DAS-7;
- VI - 1 (um) de Gerente de Controle de Áreas Públicas, simbologia DAS-7;
- VII - uma de Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização, simbologia FG;
- VIII - uma de Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental, simbologia FG;
- IX - uma de Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico, simbologia FG.



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 3º A estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, constando do inciso II do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

.....
.....

1.1-A - Secretaria Executiva;

.....
.....

1.6 - Superintendência Administrativa - Resolve Palmas;

1.6.1 - Diretoria de Atendimento;(NR)

1.6.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo; (NR)

1.6.1.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; (NR)

1.6.1.3 - Divisão de Recursos Humanos; (NR)

1.6.2 - Gerência de Trâmite; (NR)

1.6.2.1 - Divisão de Trâmite e Documentação; (NR)

1.6.3 - Gerência de Atendimento; (NR)

.....
.....”

Art. 4º São acrescentados no inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, os cargos a seguir:

I - Secretário Executivo, simbologia DAS-1;

II - Superintendente Administrativo, simbologia DAS-2;

III - Assessor Técnico II, simbologia DAS-7.

Art. 5º São revogados:

I - no inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os itens e subitens a seguir:

a) 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;

b) 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;

c) 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;

d) 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

e) 1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;

f) 1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana;

g) 1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;

h) 1. 5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;

II - o Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.845, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“ANEXO XXI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.2 - Secretaria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.4.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.4.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.4.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.4.3 - Gerência de Avaliação Ambiental;
- 1.4.3.1 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.4.4 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.4.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.5 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.4.6 - Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.4.7 - Gerência Técnica-Procedimental;
- 1.5 - Diretoria Administrativa;
- 1.5.1 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Gerente de Avaliação Ambiental	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Gerente Técnico-Procedimental	DAS-7	1
Diretor Administrativo	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Finanças	DAS-7	1
Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1